

00113-00004424/2021-18	PAF6860	CJ01708864	NÃO PROVIMENTO
00113-00007216/2021-71	JGD3078	CJ01748435	NÃO PROVIMENTO
00113-00007218/2021-60	JGD3078	CJ01748293	NÃO PROVIMENTO
00113-00007219/2021-12	JGD3078	CJ01748480	NÃO PROVIMENTO
00113-00007220/2021-39	JGD3078	CJ01746564	NÃO PROVIMENTO
00113-00007222/2021-28	JGD3078	CJ01737729	NÃO PROVIMENTO
00113-00007223/2021-72	JGD3078	CJ01736949	NÃO PROVIMENTO
00113-00007224/2021-17	JGD3078	CJ01744341	NÃO PROVIMENTO
00113-00007225/2021-61	JGD3078	CJ01737687	NÃO PROVIMENTO
00113-00007227/2021-51	JGD3078	CJ01745335	NÃO PROVIMENTO
00113-00012254/2021-45	PAG5838	CJ00917610	NÃO PROVIMENTO
00113-00006290/2021-70	OVN2229	CJ01630096	NÃO PROVIMENTO
00113-00006291/2021-14	OVN2229	CJ01327105	NÃO PROVIMENTO
00113-00006294/2021-58	OVN2229	CJ01633334	NÃO PROVIMENTO
00113-00006296/2021-47	OVN2229	CJ01670627	NÃO PROVIMENTO
00113-00006297/2021-91	OVN2229	CJ01691090	NÃO PROVIMENTO
00113-00003774/2022-48	PAS2183	CJ01176638	NÃO PROVIMENTO
00113-00006309/2021-88	OVN2229	CJ01731758	NÃO PROVIMENTO
00113-00006308/2021-33	OVN2229	CJ01731627	NÃO PROVIMENTO
00113-00006307/2021-99	OVN2229	CJ01732394	NÃO PROVIMENTO
00113-00006306/2021-44	OVN2229	CJ01731572	NÃO PROVIMENTO
00113-00006303/2021-19	OVN2229	CJ01716144	NÃO PROVIMENTO
00113-00006302/2021-66	OVN2229	CJ01733141	NÃO PROVIMENTO
00113-00006301/2021-11	OVN2229	CJ01728244	NÃO PROVIMENTO
00113-00003166/2021-52	JHT7947	GE01168565	NÃO PROVIMENTO
00113-00018215/2021-51	NKA4915	CJ01393949	NÃO PROVIMENTO
00113-00019608/2021-82	QCM5533	CJ01398291	NÃO PROVIMENTO
00113-00020678/2021-83	JIP3929	CJ02043299	NÃO PROVIMENTO
00113-00003977/2021-53	LSO6102	CJ01336297	NÃO PROVIMENTO
00113-00003836/2021-31	RBL0210	CJ00923506	NÃO PROVIMENTO
00113-00002083/2021-46	JHD5414	CJ01120079	NÃO PROVIMENTO
00113-00017192/2021-68	EUR0649	CJ01017754	NÃO PROVIMENTO
00113-00016523/2021-42	NTI8591	CJ00885308	NÃO PROVIMENTO
00113-00016082/2021-89	PAP5450	CJ00929570	NÃO PROVIMENTO
00113-00015574/2021-57	JIM9373	CJ01245158	NÃO PROVIMENTO
00113-00015480/2021-88	PAV7729	KP00763280	NÃO PROVIMENTO
00113-00015157/2021-12	PBF2566	KP00780236	NÃO PROVIMENTO
00113-00000736/2021-52	JJB5918	CJ01542020	NÃO PROVIMENTO
00113-00005590/2021-31	NFN5044	CJ01139625	NÃO PROVIMENTO
00113-00021002/2021-15	OVT8337	CJ02064553	NÃO PROVIMENTO
00113-00017653/2021-01	RBR3F66	CJ02235286	NÃO PROVIMENTO
00113-00002084/2021-91	JHD5414	CJ01119285	NÃO PROVIMENTO
00113-00006253/2021-61	OVN2229	CJ01733147	NÃO PROVIMENTO
00113-00006254/2021-14	OVN2229	CJ01631104	NÃO PROVIMENTO
00113-00006256/2021-03	OVN2229	CJ01633327	NÃO PROVIMENTO
00113-00006258/2021-94	OVN2229	CJ01728450	NÃO PROVIMENTO
00113-00006292/2021-69	OVN2229	CJ01728221	NÃO PROVIMENTO
00113-00006293/2021-11	OVN2229	CJ01641749	NÃO PROVIMENTO
00113-00006298/2021-36	OVN2229	CJ01715551	NÃO PROVIMENTO
00113-00006300/2021-77	OVN2229	CJ01675778	NÃO PROVIMENTO
00113-00021363/2021-53	JFW3460	CJ02230520	NÃO PROVIMENTO
00113-00021692/2021-02	JHI0302	CJ01830521	NÃO PROVIMENTO
00113-00022609/2021-12	JJI5574	YE01625130	NÃO PROVIMENTO
00113-00000611/2021-22	JFO3687	YE01490197	NÃO PROVIMENTO
00113-00001958/2021-92	PBL2907	GE01171166	NÃO PROVIMENTO
00113-00004200/2021-14	JHK3270	YE01663205	NÃO PROVIMENTO
00113-00007439/2021-38	OGP9741	YE01714404	NÃO PROVIMENTO
00113-00007437/2021-49	OGP9741	YE01714408	NÃO PROVIMENTO
00113-00013216/2021-18	JOQ5441	YE01535132	NÃO PROVIMENTO
00113-00013210/2021-32	JOQ5441	YE01443774	NÃO PROVIMENTO
00113-00015027/2021-71	FZB8C38	GE01215613	NÃO PROVIMENTO
00113-00016577/2021-16	JGK6727	YE01726633	NÃO PROVIMENTO
00113-00022315/2021-82	CXI3300	GE01227826	NÃO PROVIMENTO
00113-00019805/2021-00	REP3G88	YE01798291	PROVIMENTO
00113-00001484/2021-89	PBN5909	YE01617728	PROVIMENTO
00113-00011541/2021-38	OOE5991	YE01722650	PROVIMENTO
00113-00012251/2021-10	PBF3186	YE01620633	PROVIMENTO
00113-00001294/2021-61	PBJ1954	YE01223301	PROVIMENTO
00113-00008314/2021-25	OMS7209	CJ01778701	PROVIMENTO
00113-00001692/2021-88	REC1B18	YE01664368	PROVIMENTO
00113-00019907/2021-17	PLG7639	YE01242879	PROVIMENTO

PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI
Presidente, Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 29/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 30/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SUERLENE FRANCISCA FERREIRA CARVALHO, ***.885.391-**, D 1254 626186